



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 012/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.**

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 012/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 12 de abril de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 012/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15	L. G. COUTO - ME	03.630.2 23/0001- 20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha- Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomarin acouto@ yahoo.co m.br (93) 99169- 7981.	R\$ 1.036.661,75 (Um milhão trinta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de abril de 2018.

  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito de Óbidos/PA